



mais de

30

anos de Tradição

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Versão 2 - 14/10/2020



www.guimaconseco.com.br

Rua Heitor Peixoto, 676
CEP 01543-001 São Paulo SP
Tel.: 55 11 2066 0077

Rua Dona Januária, 33 – Sala 116
23510-020 Rio de Janeiro RJ
Tel.: 55 11 2066 0077

Rua João Silva, 186
79600-010 Três Lagoas MS
Tel.: 55 11 2066 0077

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
ABRANGÊNCIA.....	5
MISSÃO, VISÃO E VALORES DA GUIMA CONSECO	5
RELAÇÕES COM COLABORADORES.....	7
GESTÃO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO	8
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO	9
RELAÇÕES COM CLIENTES	10
RELAÇÕES COM A COMUNIDADE / AÇÕES SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS	10
RELAÇÕES COM CONCORRENTES.....	11
RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO	12
RELAÇÕES COM SETOR PÚBLICO / ÓRGÃOS OFICIAIS	12
RELAÇÕES COM SINDICATOS.....	13
RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE	13
RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.....	14
RELAÇÕES COM PATROCÍNIOS E DOAÇÕES	15
RELAÇÕES COM PARCEIROS EMPRESARIAIS	15
COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS	15
SIGILO PROFISSIONAL.....	17
POLÍTICA DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	17
SAÚDE OCUPACIONAL	18
CONDUTA PESSOAL: APROPRIAÇÃO INDÉBITA.....	18
CONDUTA PESSOAL: CONFLITO DE INTERESSES	18
PROIBIÇÕES.....	19
PROCESSO DISCIPLINAR	19
RECONHECIMENTO.....	19
RESPONSABILIDADE FACE À REPUTAÇÃO DA GUIMA CONSECO.....	19
ENCAMINHAMENTO DE DÚVIDAS E IRREGULARIDADES	20
GLOSSÁRIO.....	20



INTRODUÇÃO

O **Código de Ética e Conduta** reúne as diretrizes a serem observadas por todos nós da *Guima ConSeCo*, em nossas ações profissionais e sociais, para atingirmos padrões éticos adequados ao exercício de nossas atividades e o sucesso da nossa Missão. Reflete, ainda, nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos nos mercados e comunidades em que atuamos.

Os valores éticos buscados pela *Guima ConSeCo* baseiam-se no respeito mútuo em benefício do bom relacionamento empresarial e nas nossas relações com o mercado. Além disso, os princípios éticos que orientam nossa atuação, fundamentam nossa imagem de empresa sólida e confiável.

ABRANGÊNCIA

O **Código de Ética e Conduta** aplica-se a todos os colaboradores da *Guima ConSeCo*, independentemente de modalidade contratual ou nível hierárquico, e em todas as suas unidades de negócios.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA GUIMA CONSECO

Missão

- Oferecer soluções que atendam às necessidades de nossos clientes.
- Comunicar, treinar, incentivar e avaliar continuamente nossos colaboradores.
- Reduzir o consumo de recursos naturais.
- Administrar contratos, avaliar custos e benefícios, bem como controlar recursos financeiros para assegurar a rentabilidade da empresa.
- Melhorar continuamente nossos processos através de treinamento, pesquisa de novas tecnologias, medição do desempenho dos processos, através da percepção dos clientes e metas internas.



Visão

- Sermos uma empresa de referência no segmento de multisserviços com total satisfação de nossos clientes.
- Nossos colaboradores se sintam capacitados, reconhecidos e recompensados pelos resultados atingidos.
- Nossos fornecedores sejam qualificados e capacitados para atender nossas necessidades e dos nossos clientes.
- Continuar sendo uma empresa rentável.

Valores

- Integridade frente ao mercado.
- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente.
- Ética e transparência.
- Cuidado consigo mesmo, com os outros e com os detalhes técnicos/ operacionais.
- Responsabilidade Socioambiental.

Os desafios serão superados através de políticas de Recursos Humanos bem definidas para toda a empresa, onde o principal objetivo será atrair, reter e desenvolver talentos de alto nível. Um ambiente de trabalho seguro e saudável em busca da excelência é também compromisso da *Guima ConSeCo*. O respeito às comunidades e o compromisso com a sustentabilidade são também princípios básicos na nossa organização.

Aplicação dos Princípios Éticos:

A *Guima ConSeCo* tem plena convicção de que, para atingir os objetivos da companhia com orgulho, profissionalismo e comprometimento com a excelência, deve agir de forma correta e transparente com seus stakeholders – colaboradores, acionistas, clientes, investidores, fornecedores, prestadores de serviços, governo e a sociedade em geral – bem como, exercer com responsabilidade sua função social.

A conduta empresarial da *Guima ConSeCo* é pautada no respeito às pessoas, à vida e à liberdade e na responsabilidade compartilhada por todos, pelo crescimento de seus profissionais e de seus negócios.



A *Guima ConSeCo* tem compromisso com a qualidade de seus produtos e serviços, com o melhor atendimento a seus clientes e com o bem-estar de seus colaboradores, como forma de contribuir para o crescimento do país.

A *Guima ConSeCo* não utiliza e não apoia o trabalho infantil, como também, não admite qualquer atitude guiada por preconceitos relacionados a origem, raça, gênero, opção sexual, classe social, idade, estado civil, posição político-partidária e deficiência de qualquer natureza, para efeito de contratação e aproveitamento de seus profissionais, desde que preencham os requisitos técnicos e o perfil exigido para o cargo. Desta forma, manteremos um ambiente de trabalho que respeite a dignidade dos colaboradores, que propicie bom desempenho profissional e que seja isento de qualquer tipo de discriminação e assédio, inclusive assédio sexual e moral.

Qualquer colaborador que não atenda aos padrões de conduta empresarial definidos e explicados neste Código, ou deixar de seguir os princípios aqui estabelecidos, estará sujeito à aplicação das punições previstas em lei.

Com claro propósito, portanto, de nortear decisões, ações e relações entre o público interno e externo, o **Código de Ética e Conduta** também traduz as expectativas relacionadas à condução dos negócios da empresa, através da consideração e aplicação dos Princípios Éticos da *Guima ConSeCo*, nas seguintes situações:

RELAÇÕES COM COLABORADORES

A *Guima ConSeCo* considera como fundamentais para o bom andamento dos seus negócios, e que, portanto, devem ser respeitados e aplicados por todos os seus colaboradores, os seguintes preceitos:

- Igualdade de Oportunidades;
- Acesso à informação, respeitados os níveis de delegação e responsabilidade;
- Ausência de qualquer discriminação, explícita ou dissimulada, à religião, nacionalidade, origem social, gênero, raça, orientação sexual ou a pessoas com qualquer espécie de enfermidade ou deficiência física temporária ou permanente;
- Zelo pela segurança de colaboradores e contratados, advertindo e interrompendo atividades quando for detectado algum risco à segurança individual e coletiva;
- Respeito em não fazer referências públicas verbais ou escritas prejudiciais ou desabonadoras a colegas, superiores hierárquicos, fornecedores, clientes e ao nome e à imagem da *Guima ConSeCo*;
- Condução dos relacionamentos pautada pela consideração, apreço, respeito e solidariedade, sempre dentro dos preceitos da moral e do direito;
- Colaboração em todos os trabalhos possíveis, sempre que solicitado ou espontaneamente sugerindo e, se necessário, divergindo com argumentos, para que as decisões sejam previamente e criticamente avaliadas;



- Valorização da iniciativa, cooperação entre áreas de trabalho, trabalhos em equipe, participação e o desenvolvimento de todos os colaboradores, que representam o maior patrimônio da *Guima ConSeCo*, observando o equilíbrio entre os interesses, direitos e deveres mútuos e mantendo o respeito às atribuições e delegações de cada área da *Guima ConSeCo*;
- Busca da melhoria contínua dos processos, visando superar as expectativas dos clientes internos e externos;
- Promoção do diálogo com os órgãos representantes de classe, como garantia de uma relação profissional saudável e de respeito mútuo;
- Zelo pela reputação pessoal e profissional;
- Tolerância com relação a opiniões divergentes;
- Repúdio às situações embaraçosas ou que desencadeiem qualquer tipo de perseguição ou atentado à dignidade de outros colaboradores;
- Fomento da Responsabilidade Social através do Instituto Guima.

A *Guima ConSeCo* reconhece os seguintes direitos de seus colaboradores:

- Remuneração e benefícios justos e pontuais, em contrapartida ao seu trabalho, esforço, competência, responsabilidades e realizações;
- Treinamento e contínuo desenvolvimento, visando o crescimento pessoal e o melhor exercício de suas atribuições e responsabilidades;
- Receber treinamento e EPIs necessários ao desempenho das atividades e atribuições;
- Estarem imbuídos de eventuais práticas voluntárias inerentes às atividades do Instituto Guima.

GESTÃO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

A cultura de integridade e conformidade de uma organização começa pelos níveis mais altos da organização. Todos os gestores têm a responsabilidade de cumprir com os seus deveres em relação à organização e supervisão. Todos os gestores são responsáveis por todos os colaboradores sob a sua alçada. Todos os gestores têm de merecer respeito através do exemplo da sua conduta pessoal, desempenho e competências relacionadas às questões sociais.

Isto significa, entre outros, que cada gestor tem de destacar a importância de uma conduta ética e transparente, fazer dela tópico habitual das atividades diárias e promovê-la através de liderança pessoal e formação.

Cada gestor deve igualmente definir objetivos claros, ambiciosos e realistas, e orientar a sua liderança pelo exemplo. Os gestores devem exigir de seus colaboradores o máximo possível de responsabilidades, definindo com toda a clareza as condições que devem garantir a conformidade, sempre e em todas as circunstâncias. Todos os gestores deverão igualmente manter-se acessíveis caso os colaboradores pretendam



expressar as suas preocupações, colocar questões ou debater um problema profissional ou pessoal. Estas responsabilidades dos gestores não isentam os colaboradores das suas próprias responsabilidades.

Temos que trabalhar todos em conjunto para cumprir todas as leis aplicáveis e todas as políticas da *Guima ConSeCo*. Estas responsabilidades específicas dos gestores são aqui detalhadas para que os colaboradores formem uma noção do tipo de liderança e apoio que devem esperar dos respectivos superiores. Cabe aos gestores garantir que nenhuma infração à lei seja cometida em suas respectivas áreas de responsabilidade. A delegação de determinada tarefa ou atividade não exclui eventual responsabilidade dos gestores.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Os Colaboradores da *Guima ConSeCo* deverão estar cientes das principais questões abordadas nas leis anticorrupção, em especial na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, de forma a prevenir e impedir a prática de atos de corrupção. Sem prejuízo de outros atos previstos nas regulamentações vigentes, são considerados atos de corrupção os atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

São também considerados atos de corrupção a oferta, doação, recebimento, promessa ou pagamento de dinheiro, bens de valor ou qualquer outro benefício visando à obtenção, direta ou indireta, de vantagem indevida. O Comitê de Compliance deve ser imediatamente informado de qualquer suspeita ou atos de corrupção envolvendo os prestadores de serviço, parceiros comerciais e/ou colaboradores da *Guima ConSeCo*. Verificado o ato lesivo ou havendo suspeita razoável de sua prática, o Comitê de Compliance deverá imediatamente tomar as medidas necessárias para saneamento da irregularidade.

Os colaboradores, prestadores de serviço ou parceiros comerciais que pratiquem atos de corrupção estão sujeitos à demissão, rescisão contratual ou afastamento, conforme o caso, além das sanções cíveis, administrativas e criminais aplicáveis.

- *Presentes e Entretenimento*

Os colaboradores estão proibidos de aceitar, dar ou receber, presente, viagem, entretenimento ou outra cortesia comercial que (i) tenha valor excessivo; (ii) não seja um brinde ou presente normal/habitual; (iii) dinheiro ou equivalente; (iv) pode ser interpretado como suborno, recompensa ou propina; ou (v) em violação de qualquer lei ou regulamentação aplicável.

Qualquer presente não listado anteriormente poderá ser aceito pelos colaboradores caso não exceda o valor máximo determinado pela empresa. Qualquer exceção deverá ser reportada ao Gerente de



Compliance e, se aprovada, deverá ser devidamente documentada, incluindo a razão pela qual a exceção foi concedida.

- *Contribuições Políticas*

A *Guima ConSeCo* não realizará qualquer contribuição ou doação a partidos políticos e candidatos a cargos públicos.

RELAÇÕES COM CLIENTES

A *Guima ConSeCo* espera que todos os seus colaboradores assumam o compromisso de conhecer as expectativas e necessidades de seus clientes, buscando continuamente a excelência na condução de seus negócios e nunca favorecer clientes pela amizade ou por qualquer tipo de influência, deixando de aplicar, sob qualquer pretexto, as políticas e procedimentos da *Guima ConSeCo*.

A *Guima ConSeCo* tem o compromisso de atender as necessidades de seus clientes com excelência, garantindo a confiabilidade e confidencialidade das informações prestadas e mantendo os acordos firmados. Oferecer soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e excelentes serviços, é missão da empresa.

Os serviços da *Guima ConSeCo* são desenvolvidos de acordo com as demandas e necessidades de cada mercado, sempre dentro dos padrões de qualidade requeridos e máxima rentabilidade.

- *Due Dilligence*

A *Guima ConSeCo* está em constante processo de Due Dilligence visando averiguar a viabilidade de desenvolvimento e estabelecimento de parcerias comerciais analisando documentos e dados contábeis e financeiros a fim de eliminar ou mitigar riscos envolvidos nestas operações.

RELAÇÕES COM A COMUNIDADE / AÇÕES SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS

Para a *Guima ConSeCo*, Responsabilidade Social implica na conjugação de dois fatores fundamentais: a função econômico-social da empresa e suas práticas de cidadania empresarial.

A primeira e fundamental responsabilidade da *Guima ConSeCo* é manter-se bem-sucedida como empresa, na geração de postos de trabalhos diretos e indiretos, no pagamento de impostos e no



desenvolvimento econômico das comunidades em função dos serviços prestados, caracterizando a sua função econômico-social.

Cidadania Empresarial, para ela, representa o compromisso permanente com o desenvolvimento pessoal e profissional de seus colaboradores e com o desenvolvimento social das comunidades em seu entorno.

A *Guima ConSeCo*, para ser uma empresa socialmente responsável, precisa do comprometimento de cada colaborador com a busca da equidade social, pois o desenvolvimento sustentável das comunidades no entorno à empresa, além de assegurar a sustentabilidade dos seus negócios, garante um mundo melhor para as próximas gerações.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A *Guima ConSeCo* observa e respeita as leis de concorrência que regem os mercados interno e externo. Desta forma, não aceita práticas desleais de comércio, tais como propagação de boatos que possam difamar ou denegrir a imagem do concorrente para obtenção de vantagem no mercado, tráfico de influência, suborno, espionagem corporativa ou quaisquer outros meios escusos para obtenção de informação privilegiada.

Qualquer informação considerada confidencial ou estratégica, seja de propriedade da *Guima ConSeCo* ou do concorrente, não deve ser divulgada sem o conhecimento da parte interessada e sem autorização específica da parte que a detém.

- *Concorrência leal e leis antitrustes*

A concorrência leal permite a livre evolução dos mercados – com os correspondentes benefícios sociais. O princípio da lealdade aplica-se de igual modo à concorrência que visa obter uma quota de mercado. Todos os colaboradores estão obrigados a cumprir as regras de concorrência leal.

Podem surgir dificuldades na avaliação das medidas antitruste, em especial porque as normas podem diferir entre países e caso a caso. Por exemplo, em muitos locais, as grandes empresas estão sujeitas a leis antitruste especiais.

Abaixo são apresentados exemplos dos tipos de comportamento que podem conduzir a infrações e às leis antitrustes.

Os colaboradores não podem:



- Falar com concorrentes sobre preços, produção, capacidades, vendas, propostas, lucros, margens de lucro, custos, métodos de distribuição ou qualquer outro parâmetro que determine ou influencie o comportamento competitivo da Empresa, com o objetivo de induzir um comportamento paralelo da parte do concorrente;
- Estabelecer acordos com concorrentes no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de propostas ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção; ou
- Exercer qualquer influência sobre os preços de revenda cobrados pelos nossos compradores, ou tentar fazer que limitem a exportação ou importação de produtos fornecidos pela *Guima ConSeCo*.

RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

A *Guima ConSeCo* tem compromisso com seus fornecedores quanto à lisura nos processos de compra e contratação de produtos e serviços, quanto à segurança dos dados e aos direitos de propriedade – própria e de terceiros.

Na seleção e contratação de prestadores de serviços e fornecedores são considerados critérios técnicos, profissionais, éticos e também as necessidades da companhia para a tomada de decisões. A escolha é conduzida por meio de processos pré-determinados, tais como concorrência ou cotação de preços, para que sejam contratados os melhores fornecedores, de competência e reputação comprovada, que garantam o melhor retorno para a companhia em termos de custo e qualidade.

É vedado a todos no exercício de sua condição funcional, obter privilégios de preços ou de outra natureza, para aquisição de bens para uso pessoal, como também ter relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras, principalmente empresas que operam em nossa área de atuação, mesmo que estejam em regime de licença.

○ *Due Dilligence*

A *Guima ConSeCo* está em constante processo de *Due Dilligence* visando averiguar a viabilidade dos fornecedores analisando documentos e dados contábeis e financeiros a fim de eliminar ou mitigar riscos envolvidos nestas operações.

RELAÇÕES COM SETOR PÚBLICO / ÓRGÃOS OFICIAIS

Para garantir o elevado padrão de conduta ética, em todas as fases da condução dos negócios da *Guima ConSeCo*, todos os colaboradores devem demonstrar postura isenta e, conseqüentemente, não são permitidos:



- Pagamentos em dinheiro, promessas, doações, presentes, gratificações, privilégios, subornos, propinas ou serviços, para qualquer funcionário público, autoridade governamental, partido político, representante de um partido político ou candidato a cargo político, com o objetivo de influenciar qualquer ato ou decisão de tal funcionário ou induzi-lo a usar de sua influência sobre qualquer ato ou decisão de uma entidade governamental. Nos termos da lei, o colaborador que efetuar contribuição a partidos políticos não deve, em qualquer hipótese, vincular o nome da *Guima ConSeCo*;
- Aceitar ou prestar serviços pessoais, dinheiro ou seus equivalentes.

○ *Governo*

A *Guima ConSeCo* tem um relacionamento ético e cordial com o setor público, cumprindo e atendendo plenamente a legislação vigente. Os colaboradores comprometem-se a cumprir as leis, assim como a atender aos requisitos estatutários e regulamentares destes órgãos.

○ *Contratos públicos*

A *Guima ConSeCo* compete pela obtenção de contratos junto de organizações estatais e empresas públicas. Em todas as negociações e interações da *Guima ConSeCo* com entidades estatais, agimos sempre de forma transparente, honesta e precisa. Cumprimos todas as leis e regulamentos aplicáveis no âmbito de contratos públicos, incluindo as leis que proíbem tentativas de influenciar indevidamente funcionários do governo.

RELAÇÕES COM SINDICATOS

O relacionamento com os sindicatos baseia-se sempre em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparência. A *Guima ConSeCo* se compromete, igualmente, a manter seus colaboradores informados sobre os assuntos de seu interesse, decorrentes das negociações, prestando sempre os necessários esclarecimentos decorrentes destas interlocuções.

RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE

A *Guima ConSeCo* acredita na importância da Responsabilidade Socio Ambiental Corporativa – como empresa comprometida com a preservação do Meio Ambiente, e reconhece que a qualidade de vida de seus



empregados e da comunidade é tão importante quanto a qualidade de seus produtos. Para isso, compromete-se a defender o Meio Ambiente, tornando o fator ambiental parte integrante de toda decisão de negócios.

Dentre outros, destacamos alguns compromissos assumidos e ações realizadas pela *Guima ConSeCo*, em prol da conservação e da preservação do Meio Ambiente:

- Atender à legislação ambiental vigente, buscando, sempre que possível, alcançar resultados melhores do que os exigidos;
- Melhorar continuamente o desempenho ambiental de seus processos;
- Manter canais de comunicação permanentemente abertos com o governo, os empregados e a comunidade, no que concerne às questões ambientais da empresa;
- Desenvolver e incentivar programas que visem a prevenção da poluição;
- Reconhecer e atuar no equacionamento das não conformidades ambientais de sua responsabilidade;
- Garantir que todos os investimentos passem pela Análise de Viabilidade Ambiental e de Segurança, além dos meios tradicionais de Análise de Retorno.

RELAÇÕES COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Serão monitorados pela *Guima ConSeCo* quem se utiliza dos equipamentos de comunicação e as mensagens e/ou informações transmitidas ou neles armazenadas, durante o curso ordinário das atividades da empresa. Esse monitoramento será efetuado em conformidade com a legislação brasileira vigente e desde que autorizado pela diretoria da *Guima ConSeCo*.

Será bloqueado pela empresa qualquer tráfego considerado indevido (político, jogos de azar, etc.); improdutivo (lazer, viagens, etc); ou ofensivo (racista, terrorista, pornográfico ou erótico, etc.) à natureza de suas atividades e se armazenados em qualquer equipamento, serão destruídos pela *Guima ConSeCo* no momento em que julgar conveniente.

Os serviços e equipamentos de comunicação da *Guima ConSeCo* devem ser utilizados apenas para os propósitos da empresa. Os colaboradores devem limitar o uso desses recursos para fins pessoais, de forma que não comprometa as suas atividades na empresa. Nos casos em que o uso pessoal for inevitável, o colaborador deve registrar devidamente os respectivos custos de uso e reembolsar a companhia pelos mesmos.

As ações de publicidade e propaganda da *Guima ConSeCo* seguem os princípios éticos, a legislação e os códigos profissionais vigentes no país e são praticadas com transparência, veracidade e respeito aos princípios da livre concorrência.



RELAÇÕES COM PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

Caracterizam-se como patrocínios todas as ações de apoio a projetos ou eventos sociais, assistenciais, esportivos, culturais e mercadológicos realizados pela *Guima ConSeCo*, que estejam integrados aos interesses institucionais e mercadológicos, valorizem a imagem corporativa, reconheçam e incentivem talentos e levem em conta os benefícios gerados para a comunidade.

RELAÇÕES COM PARCEIROS EMPRESARIAIS

A *Guima ConSeCo* recomenda que cada colaborador evite condutas que possam ser mal interpretadas ou que possam sugerir comportamentos questionáveis.

A *Guima ConSeCo* não aceita que seus colaboradores façam declarações falsas ou equivocadas a parceiros empresariais sobre outros parceiros empresariais, seus produtos ou serviços.

COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

A *Guima ConSeCo* deve assegurar que seus Colaboradores:

- possuam reputação ilibada;
- exerçam suas atividades com boa fé, transparência, diligência e lealdade;
- cumpram todas as suas obrigações, devendo empregar, no exercício de suas atividades, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios, respondendo por quaisquer infrações ou irregularidades que venham a ser cometidas;
- norteiem a prestação de suas atividades pelos princípios da liberdade de iniciativa e da livre concorrência, evitando a adoção de práticas caracterizadoras de concorrência desleal e/ou de condições não equitativas, respeitando os princípios de livre negociação;
- evitem quaisquer práticas que infrinjam ou estejam em conflito com as regras e princípios contidos neste Código e na Regulação em vigor;
- adotem condutas compatíveis com os princípios de idoneidade moral e profissional;
- vedem a intermediação de investimentos ilegais e não participem de qualquer negócio que envolva fraude ou corrupção, manipulação ou distorção de preços, declarações falsas ou lesão aos direitos de investidores;
- sejam diligentes e não contribuam para a veiculação ou circulação de notícias ou de informações inverídicas ou imprecisas sobre a imagem da empresa junto ao mercado; e
- zelem para que não sejam dadas informações imprecisas a respeito das atividades que é capaz de prestar, bem como com relação a suas qualificações, seus títulos acadêmicos e experiência profissional.



Adicionalmente, cada Colaborador deve se responsabilizar por:

- Ser totalmente familiarizado com as políticas e procedimentos estabelecidos no Manual;
- Estar atento a situações que podem resultar em ações inadvertidas, por ele ou por qualquer Colaborador, que parece ser, ou é diretamente, uma violação do Manual ou de qualquer lei ou regulamentação aplicável; e
- Identificar, prevenir e reportar quaisquer atividades inconsistentes com as políticas, princípios, procedimentos e/ou requisitos legais.

As violações de qualquer política ou procedimento previstos neste código ou de normas e regulamentações aplicáveis podem resultar em penas de advertência, suspensão, desligamento ou demissão por justa causa, no caso de Colaboradores que sejam empregados da *Guima ConSeCo*, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sem prejuízo do direito da *Guima ConSeCo* de pleitear indenização pelos eventuais prejuízos suportados, perdas e danos e/ou lucros cessantes, por meio das medidas legais cabíveis.

A *Guima ConSeCo* não assume a responsabilidade de Colaboradores que transgridam a lei ou cometam infrações no exercício de suas funções. Caso a *Guima ConSeCo* venha a ser responsabilizada ou sofra prejuízo de qualquer natureza por atos de seus Colaboradores, poderá exercer o direito de regresso em face dos responsáveis. Qualquer Colaborador que tenha conhecimento ou informações sobre qualquer violação, incluindo qualquer suspeita de violação, de lei, norma ou regulamento, do presente Manual ou qualquer outra conduta que possa afetar a reputação, relacionamento, negócios ou operações da *Guima ConSeCo*, deverá imediatamente comunicar a violação ou sua suspeita ao Gerente de Compliance e/ou ao Comitê de Compliance.

Este Código contém políticas e procedimentos relativos a vários aspectos do nosso negócio que os Colaboradores devem observar para atender a essas responsabilidades e obrigações. Assim, tentamos abordar diferentes questões de Compliance e problemas éticos que podem eventualmente ocorrer na condução diária dos negócios.

No entanto, o presente Código não pretende cobrir todas as situações possíveis em nossas operações diárias. Dessa forma, na ocorrência de qualquer caso, que, na percepção do Colaborador, possa violar algum princípio ou originar conflito de interesse, é necessário procurar o Gerente de Compliance para obter a orientação sobre que procedimento adotar.

Mediante ocorrência, suspeita ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas neste código ou aplicáveis às atividades da *Guima ConSeCo*, o Diretor de Compliance utilizará os registros e sistemas de monitoramento eletrônico e telefônico para verificar a conduta dos Colaboradores envolvidos. Comunicações eletrônicas de Colaboradores poderão ser, a qualquer tempo, abertas para verificação de seu conteúdo, computadores poderão ser auditados e conversas telefônicas poderão ser gravadas e escutadas



sem que isto represente invasão da privacidade dos Colaboradores, tendo em vista se tratar de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela *Guima ConSeCo*.

SIGILO PROFISSIONAL

Todos os colaboradores devem garantir que:

- Os assuntos confidenciais não sejam revelados a terceiros, devendo estar circunscritos às pessoas neles envolvidas;
- O uso em benefício próprio ou de terceiros, de quaisquer informações relativas à *Guima ConSeCo*, obtidas por si mesmo ou por terceiros pela quebra da obrigação de mantê-las em sigilo, ou mesmo ainda que tenham passado, sem permissão, para o domínio público;
- Os documentos, arquivos eletrônicos, softwares e outros meios contendo informações restritas ou confidenciais da *Guima ConSeCo* sejam destruídos por ocasião do descarte, de modo a evitar divulgação indevida;
- Durante o curso normal do andamento dos negócios da *Guima ConSeCo*, as informações restritas sejam tratadas com confidencialidade;
- Os detentores de informações reservadas sejam responsáveis por assegurarem a confidencialidade das mesmas, quando ainda não forem de conhecimento público, a fim de não comprometer as atividades e os interesses da *Guima ConSeCo*;
- Salário de cada colaborador seja tratado como assunto de caráter confidencial, restrito ao colaborador interessado, aos seus superiores hierárquicos e à área de Recursos Humanos, constituindo falta grave a divulgação dessa informação, fora dessas hipóteses.

Os colaboradores submetidos às normas de caráter similar, ou seja, códigos de ética ou outros instrumentos normativos de sua classe profissional, devem atender às suas regras específicas, conciliando-se com este Código de Ética, sempre que legalmente possível.

POLÍTICA DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

No curso normal de suas atividades, a *Guima ConSeCo*, seus Colaboradores e provedores de serviços poderão ter acesso a informações confidenciais das seguintes fontes:

- Documentos cadastrais de clientes, fornecedores, colaboradores, extratos e outras informações, tais como nomes, números de telefones, endereços, CPF/MF, bens e rendimentos; e
- Relatórios escritos ou outros documentos referentes às atividades de gestão da *Guima ConSeCo*.

Os colaboradores devem exercer suas atividades de forma diligente e sempre manter a confidencialidade de qualquer informação sobre a *Guima ConSeCo*, seus investimentos e seus clientes, exceto



quando a divulgação for prévia e expressamente autorizada pela *Guima ConSeCo*, pelo seu Gerente de Compliance, ou exigida por lei. Informações confidenciais incluem toda e qualquer informação não pública da *Guima ConSeCo*, seus clientes, negócios, colaboradores e operações.

A obrigação de preservar a confidencialidade das informações permanece inclusive após o desligamento de qualquer colaborador da *Guima ConSeCo*.

Todas as informações que possibilitem a identificação de um cliente da *Guima ConSeCo* devem permanecer em local de acesso restrito e apenas poderão ser copiadas ou impressas para o atendimento dos interesses da *Guima ConSeCo* ou do próprio cliente.

SAÚDE OCUPACIONAL

A *Guima ConSeCo* está comprometida com a promoção da saúde e da segurança de todos os colaboradores, atuando inclusive preventivamente, na adoção de instrumentos e meios ao seu alcance.

A não utilização dos equipamentos de proteção individual e a não observação das normas de segurança do trabalho são consideradas como falta grave.

CONDUTA PESSOAL: APROPRIAÇÃO INDÉBITA

Os colaboradores devem evitar situações de apropriação indébita, que consiste no apoderamento de coisa alheia móvel, sem o consentimento do proprietário. Cabe ao colaborador verificar junto aos seus superiores qual material/equipamento pertence à organização e utilizá-lo somente na forma e no ambiente solicitados pelo seu superior.

Em caso de comprovação de apropriação indébita, o colaborador deverá ser punido conforme apregoa a legislação. Cabe a *Guima ConSeCo* estimular seus funcionários a sempre buscarem orientação do Gerente de Compliance em caso de dúvida.

CONDUTA PESSOAL: CONFLITO DE INTERESSES

Os colaboradores devem evitar interesses pessoais ou atividades financeiras que conflitem com os interesses da *Guima ConSeCo* ou com seus deveres e obrigações como empregados.

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse particular de um Colaborador interfere com os interesses da *Guima ConSeCo* ou de seus clientes, sendo certo que tais situações podem afetar o julgamento ou trabalho do Colaborador. Os Colaboradores devem avaliar previamente cada atitude e decisão, visando sempre evitar toda e qualquer situação que possa colocá-lo em situação de conflito de interesses. A prevenção de situações de conflito, mesmo que hipotéticas ou potenciais, é um dever de cada Colaborador.



A *Guima ConSeCo* estimulará seus funcionários a sempre buscarem orientação do Gerente de Compliance em caso de dúvida.

PROIBIÇÕES

Em vista do exposto neste Código de Ética e Conduta, exige-se que o colaborador, no desempenho de suas funções, se abstenha da prática de atos e condutas que contrariem ou conflitem com os interesses e a filosofia de trabalho vigente.

PROCESSO DISCIPLINAR

As regras de conduta estipuladas neste Código de Ética e Conduta, uma vez violadas, constituem infrações disciplinares que podem acarretar na aplicação de penalidades, incluindo-se a rescisão contratual.

Para regular a relação entre colaborador e a *Guima ConSeCo* durante o processo disciplinar, deverão ser seguidos os procedimentos específicos da área de Recursos Humanos.

RECONHECIMENTO

A *Guima ConSeCo* reconhece que todos os seus colaboradores são parceiros de negócio, porque contribuem diariamente para a melhoria dos serviços prestados.

Portanto, as contribuições e sugestões relevantes apresentadas espontaneamente à *Guima ConSeCo* são passíveis de reconhecimento formal pela empresa.

RESPONSABILIDADE FACE À REPUTAÇÃO DA GUIMA CONSECO.

A reputação da *Guima ConSeCo* é determinada pelas nossas ações e pela forma como cada um se apresenta e se comporta. Um comportamento ilegal ou inadequado por parte de qualquer colaborador pode prejudicar consideravelmente a Empresa. Todos os colaboradores devem empenhar-se em manter e promover a boa reputação da *Guima ConSeCo* em qualquer circunstância ou local.



ENCAMINHAMENTO DE DÚVIDAS E IRREGULARIDADES

A missão, visão e valores da *Guima ConSeCo* estão sendo sempre amplamente divulgados, permitindo que os colaboradores conheçam as nossas bases de conduta ética.

Para a manutenção dessa conduta é fundamental que todo e qualquer problema ético seja imediatamente comunicado aos canais disponibilizados.

A *Guima ConSeCo* garante o sigilo da informação e da identidade do colaborador que comunicar quaisquer irregularidades e práticas contrárias às estabelecidas no presente Código.

A Diretoria

GLOSSÁRIO

Compliance – Significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em “compliance” é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.

Código de Ética – Conjunto de normas que visa assegurar a compreensão da dimensão ética e moral envolvendo um grupo específico.

Ética – Reflexão crítica sobre a moralidade.

Ética Aplicada – Deliberação sobre os aspectos éticos com repercussão individual ou coletiva no dia a dia.

Missão – A razão de ser de uma organização, bem como as necessidades sociais a que ela atende e seu foco fundamental de negócios.

Moral – Conjunto de hábitos e costumes efetivamente vivenciados por um grupo social.

Princípios Éticos – Doutrinas fundamentais que pautam as decisões tomadas nas organizações.

Relacionamento – É a habilidade de interagir e conviver adequadamente com as demais pessoas, em todos os níveis da organização, através de relações cordiais, éticas, empáticas e profissionais.

Valores – Entendimentos e expectativas que descrevem como os colaboradores de uma organização se comportam e sobre os quais todas as relações organizacionais são baseadas.

